



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 248/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ORIENTAÇÃO DO MANEJO REPRODUTIVO/SANITÁRIO A PEQUENOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005965/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORIENTAÇÃO DO MANEJO REPRODUTIVO/SANITÁRIO A PEQUENOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de 28 de abril a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX Nº 20557.185.24974.08042009, tendo como Coordenador o Professor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA, contando com a participação do discente RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES e tendo como colaboradores os discentes LUCAS CARVALHO PEREIRA e RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES, cujo o objetivo é orientar os criadores de caprinos e ovinos do município de Taquaritinga do Norte a incrementar o manejo reprodutivo, sanitário e alimentício de seu rebanho, além de diagnosticar a gestação, utilizando técnicas ultra-sonográficas para um melhor desenvolvimento e saúde fetal, visando assim uma maior produção e lucratividade para os produtores envolvidos no projeto, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =